



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD (ART. 72, INCISO – I, DA LEI 14.133/2021)	
ORIGEM:	TESOURARIA
DESTINO:	PRESIDÊNCIA DO CRO/SE
ASSUNTO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA , NO PRÉDIO SEDE DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE – CRO/SE, LOCALIZADO NA RUA VILA CRISTINA, 589, BAIRRO SÃO JOSÉ, ARACAJU/SE, CEP 49.015-000

Senhora Presidente do CRO/SE,

Em cumprimento ao ART. 72 da Lei 14.133/2021, passamos a formalizar o seguinte PEDIDO DE CONTRATAÇÃO:

1) ART. 72, INCISO – I, DA LEI 14.133/2021: TERMO DE REFERÊNCIA

- 1.1) Considerando que no dia **01.04.2025**, encerrou a vigência do CONTRATO N° 13/2024, decorrente da DISPENSA ELETRÔNICA N° 12/2024;
- 1.2) Considerando que o objeto do aludido CONTRATO está detalhado abaixo:
*CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE **DEDETIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA**, NO PRÉDIO SEDE DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE – CRO/SE, LOCALIZADO NA RUA VILA CRISTINA, 589, BAIRRO SÃO JOSÉ, ARACAJU/SE, CEP 49.015-000.*
- 1.3) Considerando que o objeto acima é imprescindível para manutenção das atividades administrativas realizadas pelo CRO/SE;
- 1.4) Considerando que a realização de tais serviços nas dependências do prédio sede do CRO/SE, mitigará problemas com:
 - **PROLIFERAÇÃO DE PRAGAS, COMO, MOSCAS, BARATAS, ESCORPIÕES, ALGAS NA CAIXA D'ÁGUA E OUTROS.**
- 1.5) Considerando que visualizando tal necessidade, logo, foi elaborado TERMO DE REFERÊNCIA, o qual está apensado nessa DFD.

2) ART. 72, INCISO – II, DA LEI 14.133/2021: ESTIMATIVA DA DESPESA NA FORMA DO ART. 23 DA MESMA LEI

- 2.1) Considerando que a PESQUISA DE PREÇOS obedeceu a exigência prevista no **Art. 23, II**, da Lei 14.133/2021;
- 2.2) Considerando que a PESQUISA DE PREÇOS realizada, está detalhada logo abaixo:

Página 1 de 8



- SOBRE O SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO:

A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
ITEM	APRES.	ÁREA	QUANT.	TOTAL DA ÁREA PARA AS DUAS ETAPAS DO SERVIÇO NO PERÍODO DE 12 MESES M2 E = C X D	PREF. DE NITERÓI/RJ - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2023	PREF. DE TRÊS CORAÇÕES/MG - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2023	MINISTÉRIO DA DEFESA - 7º BATALHÃO DE INFANTARIA - PREGÃO ELETRÔNICO 03/2023	MENOR VALOR UNIT. R\$	TOTAL GERAL R\$ J = E X I
1	M2	666,50	2	1.333	2,58	3,38	3,97	2,58	3.439,14

- SOBRE O SERVIÇO DE LAVAGEM DE CAIXA D'ÁGUA:

A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
ITEM	APRES.	QUANT. DE CAIXAS D'ÁGUA	QUANT. DE LAVAGENS PARA UM PERÍODO DE 12 MESES, POR CAIXA D'ÁGUA	QUANT. TOTAL DE LAVAGENS PARA UM PERÍODO DE 12 MESES E = C X D	CONTRATO Nº 20230316 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023 - SEMED - MUNICÍPIO DE JURUTI	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2023 - PREF. DE SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA/SC	CONTRATO Nº 23/2024 - CÂMARA MUNICIPAL DE ANICUNS/GO	MENOR VALOR UNIT. R\$	TOTAL GERAL R\$ J = E X I
2	CAIXA	3	2	6	375,00	333,50	400,00	333,50	2.001,00

- CONSOLIDAÇÃO:

A	B	C
ITEM	SERVIÇO	TOTAL PARA 12 MESES R\$
1	DEDETIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO	3.439,14
2	LAVAGEM DE CAIXA D'ÁGUA	2.001,00
TOTAL GERAL DA DESPESA PARA 12 MESES R\$		5.440,14



2.3) Considerando que as PESQUISAS DE PREÇOS estão **apensadas**;

2.4) **Considerando que os valores pesquisados e transcritos acima, fizeram parte do PROCESSO – DISPENSA ELETRÔNICA Nº 12/2024, logo, após atualização pelo índice setorial INPC, e ainda, utilizando o recurso disponibilizado pela CALCULADORA DO CIDADÃO – BANCO CENTRAL DO BRASIL, os preços máximos da futura despesa serão aqueles abaixo:**

- **SOBRE O SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO:**

A	B	C	D	E	F	G	H
ITEM	APRES.	ÁREA	QUANT.	TOTAL DA ÁREA PARA AS DUAS ETAPAS DO SERVIÇO NO PERÍODO DE 12 MESES M2 E = C X D	MENOR VALOR UNIT. R\$	VALOR UNIT. ATUALIZADO R\$ OBS.: VER DEMONSTRATIVO ABAIXO!	TOTAL GERAL R\$ H = E X G
1	M2	666,50	2	1.333	2,58	2,71	3.612,43

Resultado da Correção pelo INPC (IBGE)

Dados básicos da correção pelo INPC (IBGE)	
Dados informados	
Data inicial	03/2024
Data final	02/2025
Valor nominal	R\$ 2,58 (REAL)
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,04866500
Valor percentual correspondente	4,866500 %
Valor corrigido na data final	R\$ 2,71 (REAL)
<input type="button" value="Fazer nova pesquisa"/>	<input type="button" value="Imprimir"/>

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

Gostou desse serviço? Dê sua opinião.

FONTE: <https://www3.bcb.gov.br/CALCIDADA0/publico/corrigirPorIndice.do?method=corrigirPorIndice>

- **SOBRE O SERVIÇO DE LAVAGEM DE CAIXA D'ÁGUA:**



A	B	C	D	E	F	G	H
ITEM	APRES.	QUANT. DE CAIXAS D'ÁGUA	QUANT. DE LAVAGENS PARA UM PERÍODO DE 12 MESES, POR CAIXA D'ÁGUA	QUANT. TOTAL DE LAVAGENS PARA UM PERÍODO DE 12 MESES E = C X D	MENOR VALOR UNIT. R\$	VALOR UNIT. ATUALIZADO R\$ OBS.: VER DEMONSTRATIVO ABAIXO!	TOTAL GERAL R\$ H = E X G
2	CAIXA	3	2	6	333,50	349,73	2.098,38

Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)

Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)	
Dados informados	
Data inicial	03/2024
Data final	02/2025
Valor nominal	R\$ 333,50 (REAL)
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,08440380
Valor percentual correspondente	8,440380 %
Valor corrigido na data final	R\$ 361,65 (REAL)

[Fazer nova pesquisa](#) [Imprimir](#)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

Gostou desse serviço? Dê sua opinião.

FONTE: <https://www3.bcb.gov.br/CALCIDADA0/publico/corrigirPorIndice.do?method=corrigirPorIndice>

• CONSOLIDAÇÃO:

A	B	C
ITEM	SERVIÇO	TOTAL PARA 12 MESES R\$
1	DEDETIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO	3.612,44
2	LAVAGEM DE CAIXA D'ÁGUA	2.098,38
TOTAL GERAL ATUALIZADO DA DESPESA PARA 12 MESES R\$		5.710,82

3) ART. 75, INCISO - II, DA LEI 14.133/2021: FORMA DA CONTRATAÇÃO E VERIFICAÇÃO DO LIMITE ATRAVÉS DO RAMO DE ATIVIDADE

- 3.1) Considerando que o valor estimado da contratação está dentro do limite previsto no ART. 75, INCISO - II, da LEI Nº 14.133/2021;



3.2) Considerando que o **ART. 75, §1º, INCISOS I e II, da Lei 14.133/2021**, assim disciplinou:

§ 1º **Para fins de aferição dos valores** que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput deste artigo, deverão ser observados:

I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;

II - o somatório da despesa realizada com **objetos de mesma natureza**, entendidos como tais aqueles relativos a contratações **no mesmo ramo de atividade**. (grifo nosso)

3.3) Considerando que a conceituação do RAMO DE ATIVIDADE ficou definida através do **ARTIGO 4º, §2º da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 67, DE 08.07.2021**. Vejamos:

§ 2º Considera-se **ramo de atividade** a partição econômica do mercado, **identificada pelo nível de subclasse da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE**.

4) ART. 72, INCISO - IV, DA LEI 14.133/2021: EXISTÊNCIA DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO PARA ATENDIMENTO DA DESPESA

4.1) Após consulta ao SETOR CONTÁBIL deste CRO/SE, foi constatado que haverá RECURSOS ORÇAMENTÁRIO e FINANCEIRO para atendimento da despesa, conforme documento acostado.

4.2) Esse Recurso está previsto no **ORÇAMENTO/2025** deste CRO/SE.

4.3) Considerando que o valor estimado da contratação está dentro do limite previsto no **ART. 75, INCISO - II, da LEI Nº 14.133/2021**;

5) EXTRATO DA COMPOSIÇÃO DESTE DFD:

5.1) A presente **DFD** é composta de:

- A) TERMO DE REFERÊNCIA, acompanhado dos seguintes anexos:
ANEXO - I DO TERMO DE REFERÊNCIA: Modelo de Proposta de Preços;
ANEXO - II DO TERMO DE REFERÊNCIA: Modelo de Declaração de Aceitação das Condição e de que não emprega menor;
ANEXO - III DO TERMO DE REFERÊNCIA: Minuta de Contrato;
- B) PESQUISA DE PREÇOS;
- C) VERIFICAÇÃO DO LIMITE DA DESPESA ATRAVÉS DO RAMO DE ATIVIDADE;
- D) VERIFICAÇÃO DA EXISTÊNCIA RE RECURSOS ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO PARA CUMPRIMENTO DO FUTURO COMPROMISSO (DESPESA);



6) CONCLUSÃO:

Assim, solicito que:

A) A CONTRATAÇÃO seja firmada através de processo, conforme detalhamento abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA, NO PRÉDIO SEDE DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE – CRO/SE, LOCALIZADO NA RUA VILA CRISTINA, 589, BAIRRO SÃO JOSÉ, ARACAJU/SE, CEP 49.015-000, CONFORME DETALHAMENTO ABAIXO:

LOTE - 1					
A	B	C	D	E	F
ITEM	DETALHAMENTO DO SERVIÇO	QUANT.	APRES.	PREÇO MÁXIMO UNITÁRIO R\$	TOTAL GERAL MÁXIMO R\$ F = C X E
1	<p>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, NO PRÉDIO SEDE DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE – CRO/SE, LOCALIZADO NA RUA VILA CRISTINA, 589, BAIRRO SÃO JOSÉ, ARACAJU/SE, CEP 49.015-000.</p> <p>DURANTE 12 (DOZE) MESES O SERVIÇO SERÁ DIVIDIDO EM 2 (DUAS) ETAPAS, CONFORME DETALHAMENTO ABAIXO:</p> <p>1ª ETAPA: A EMPRESA CONTRATADA REALIZARÁ O SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO EM 666,50 M2, CONFORME ÁREA DETALHADA NO FINAL DESTA TABELA. ATENÇÃO: O PREÇO UNITÁRIO CONTEMPLA O SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO EM TODA ÁREA DE 666,50 M2.</p>	1	1ª ETAPA	1.806,22	1.806,22
	<p>2ª ETAPA: APÓS 6 (SEIS) MESES, A EMPRESA CONTRATADA REALIZARÁ O SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO EM 666,50 M2, CONFORME ÁREA DETALHADA NO FINAL DESTA TABELA. ATENÇÃO: O PREÇO UNITÁRIO CONTEMPLA O SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO EM TODA ÁREA DE 666,50 M2.</p>	1	2ª ETAPA	1.806,22	1.806,22




2	<p>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE LAVAGEM DE 3 (TRÊS) CAIXAS D'ÁGUAS DE POLIETILENO, CADA UM DE 1.000 LITROS, INSTALADA NO PAVIEMNTO SUPERIOR DO PRÉDIO SEDE DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE – CRO/SE, LOCALIZADO NA RUA VILA CRISTINA, 589, BAIRRO SÃO JOSÉ, ARACAJU/SE, CEP 49.015-000.</p> <p>DURANTE 12 (DOZE) MESES O SERVIÇO SERÁ DIVIDIDO EM 2 (DUAS) ETAPAS, CONFORME DETALHAMENTO ABAIXO:</p> <p>1ª ETAPA: A EMPRESA CONTRATADA REALIZARÁ O SERVIÇO DE LAVAGEM DAS 3 (TRÊS) CAIXAS D'ÁGUAS. ATENÇÃO: O PREÇO UNITÁRIO CONTEMPLA A LAVAGEM DAS 3 (TRÊS) CAIXAS D'ÁGUAS.</p>	1	1ª ETAPA	1.049,19	1.049,19
	<p>2ª ETAPA: APÓS 6 (SEIS) MESES, A EMPRESA CONTRATADA REALIZARÁ O SERVIÇO DE LAVAGEM DAS 3 (TRÊS) CAIXAS D'ÁGUAS. ATENÇÃO: O PREÇO UNITÁRIO CONTEMPLA A LAVAGEM DAS 3 (TRÊS) CAIXAS D'ÁGUAS.</p>	1	2ª ETAPA	1.049,19	1.049,19
TOTAL GERAL MÁXIMO DO LOTE – 1 - R\$					5.710,82
ÁREAS EM METRO QUADRADO PARA OS SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO:					
DETALHAMENTO		INTERNA (M2)		EXTERNA (M2)	
ÁREA DE EVENTOS		240,00		4,50	
ÁREA DO PAVIMENTO TÉRREO		149,00		107,00	
ÁREA DO PAVIMENTO SUPERIOR		147,00		19,00	
TOTAIS EM M2		536,00		130,50	
TOTA GERAL EM M2		666,50			
VALOR MÁXIMO DA DESPESA:		R\$ 5.710,82			
FORMA DE CONTRATAÇÃO:		DISPENSA ELETRÔNICA			
CRITÉRIO DE JULGAMENTO:		MENOR PREÇO POR POR LOTE (LOTE ÚNICO)			
BASE LEGAL:		ART. 75, II, DA LEI 14.133/2021			




- B) Que os autos sejam encaminhados a PROJUR deste Conselho, para fins de análise e emissão de PARECER JURÍDICO, conforme previsto no Art. 72, Inciso – III, da Lei nº 14.133/2021;
- C) Que sendo AUTORIZADA A DESPESA pela autoridade competente deste CRO/SE, que seja publicado no portal – www.licitanet.com.br, tudo isso para fazer cumprir o teor do **ART. 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021**;

ARACAJU/SE, 23.04.2025.


ERICKSON PALMA SILVA
TESOUREIRO/CRO-SE


LOURDES BEATRIZ FREITAS DE OLIVEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA CRO-SE Nº 022, DE 17.01.2025


RAFAELA XAVIER ARAÚJO DANIEL
EQUIPE DE APOIO AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA CRO-SE Nº 022, DE 17.01.2025